

RESOLUÇÃO Nº 005/2012

Aprova a alterações no Regimento Interno da Faculdade Senac-PE.

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- 1º. as deliberações do Conselho Superior em reunião de 05/12/2011.
- 2º. o disposto no Inciso II, do Art. 12 do Regimento Interno da Faculdade Senac-PE.

RESOLVE:

- 1º. Alterar os Art. 23 e 24 no que se refere às nomenclaturas e atribuições dos cargos de Assessor Pedagógico e Coordenador de Avaliação Institucional.
- 2º. Acrescentar o Artigo 31A e 32A, relativos ao cargo Assistente da Direção – TI, e suas atribuições.
- 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 02 de janeiro de 2012.

Profª Terezinha de Souza Ferraz Nunes
Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE